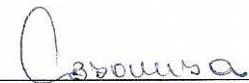


PROTOCOLO

Protoc. n.º 512, Liv. 14 Fls. 15, em 19/08/02

Horas: 17:30


Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **PESAR**
- Emenda

N.º
188 /2002

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA – Líder do PTB e outro

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do jovem **ELTON JOHN SOBRINHO FERREIRA**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia de ontem, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de Agosto de 2002.


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA

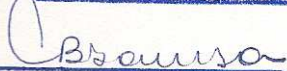
Vereadora – Líder do PTB
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


ANTÔNIO MORAES NETO

Vereador – PPS
Relator da Comissão de Obras Públicas,
Transportes e Comunicação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 19/08/02



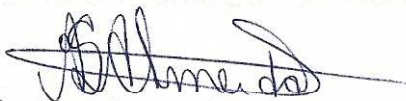
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de registrar com pesar, o falecimento do jovem ELTON JHON, manifestando as mais sinceras condolências aos seus pais, irmãos, demais parentes e amigos, por esse lamentável acontecimento, que ceifou de forma trágica e prematura a vida desse jovem.

A Câmara Municipal, como lúdima representante do povo barragense, ciente da tristeza e do sentimento de perda que envolve aquela família, não poderia deixar de externar suas condolências, manifestando nossa consternação por esse fato triste que abalou a sociedade local.

Rogamos a Deus que dê à família ora enlutada, muita força e resignação para suportar esse momento difícil e doloroso.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA

Vereadora – Líder do PTB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



ANTÔNIO MORAES NETO

Vereador – PPS

Relator da Comissão de Obras Públicas,
Transportes e Comunicação